Id:01AB12D0C998E437

SAAE
Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Campo Maior

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 029/2021. CONTRATO nº 24/2021. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, II e §1º, da Lei nº 8.666/93. **OBJETO:** Serviços Manutenção E Reparação Dos Ar Condicionados, para o Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Campo Maior - PI. **CONTRATANTE**: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Campo Maior - PI. **CONTRATADA**: JAMES REFRIGERAÇÃO (CNPJ nº 19.932.040/0001-08). **VALOR DO CONTRATO**: R$ 6.220,00 (seis mil duzentos e vinte reais).**VIGÊNCIA:** De 18/02/2021 até 31/05/2021. **SIGNATÁRIOS:** Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Campo Maior – PI, representado por seu Diretor, Sr. WELLINGTON FRANCISCO LUSTOSA SENA e a empresa JAMES REFRIGERAÇÃO (CNPJ nº 19.932.040/0001-08). **DATA DA RATIFICAÇÃO**: 16/02/2021. **DATA DA CELEBRAÇÃO DO CONTRATO:** 18/02/2021.

Publique-se.

WELLINGTON FRANCISCO LUSTOSA SENA
Diretor do SAAE/CM-PI

Id:0B61F91B585EE438

SAAE
Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Campo Maior

RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 029/2021

Aos dezesseis dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e um a Comissão de Licitação do SAAE do município de Campo Maior – PI vem, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o art. 26 da Lei nº 8.666/93, em observância ao Art.37, inciso XXI, da Constituição Federal, com fulcro no Art. 24,II e §1º e Art. 38, paragrafo único da Lei nº 8.666/93, RATIFICAR a dispensa de licitação Nº 15/2021 conforme parecer jurídico da Procuradoria, para a realização do contrato que visa contratação de Empresa jurídica pra a CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DOS AR CONDICIONADOS, NO VALOR GLOBAL DE R$ 6.220,00 (seis mil duzentos e vinte reais), PARA O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CAMPO MAIOR - PI

PUBLIQUE-SE.

WELLINGTON FRANCISCO LUSTOSA SENA
DIRETOR DO SAAE/CM-PI

Id:0F8BC98470FCE790

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS DO PIAUÍ
Av. Pedro Duailibe, nº 43 – Centro – Barreiras do Piauí.
CEP: 64.990-000 – Barreiras do Piauí
CGC: 06.554.224/0001-21

Barreiras do Piauí (PI), 17 de fevereiro de 2021.

PROCEDIMENTO DE INEXIGIBILIDADE Nº 004/2021

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS DE CONSULTORIA E ASSESSORAMENTO CONTÁBIL DENTRO DA ÁREA ESPECÍFICA DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA PERANTE OS ÓRGÃOS CENTRALIZADOS DO PODER EXECUTIVO/PREFEITURA MUNICIPAL E AOS FUNDOS MUNICIPAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, EDUCAÇÃO E SAÚDE.

ASSUNTO: Ratificação e celebração de contrato.

Com fulcro no Art.25, II, da Lei nº 8.666/93 e no Parecer da Assessoria Jurídica deste Município, Ratifico a orientação técnica da Comissão Permanente de Licitações e determino a contratação da empresa **ISRAEL TAVARES DE AGUIAR, CNPJ: 04.127.211/0001-40** para a prestação dos citados serviços. O valor do contrato será de R$ 2.000,00 (dois mil reais) mensais, por um período de 12 meses, portanto, o valor global de R$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais), conforme proposta comercial que faz parte deste processo.

Publique-se.

MANOEL AROLDO BARREIRA FILHO
Prefeito Municipal

Id:1518DF65E724E78C

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS DO PIAUÍ
Av. Pedro Duailibe, nº 43 – Centro – Barreiras do Piauí.
CEP: 64.990-000 – Barreiras do Piauí
CGC: 06.554.224/0001-21

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 027/2021
MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE Nº 004/2021
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS DE CONSULTORIA E ASSESSORAMENTO CONTÁBIL DENTRO DA ÁREA ESPECÍFICA DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA PERANTE OS ÓRGÃOS CENTRALIZADOS DO PODER EXECUTIVO/PREFEITURA MUNICIPAL E AOS FUNDOS MUNICIPAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, EDUCAÇÃO E SAÚDE.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS DO PIAUÍ -PI
CONTRATADO: ISRAEL TAVARES DE AGUIAR
CNPJ: 04.127.211/0001-40
ENDEREÇO: RUA FAUSTO LUSTOSA, nº 13, BAIRRO CENTRO, MUNICÍPIO DE GILBUÉS-PI, CEP 64.930-000.
VALOR MENSAL: R$ 2.000,00 (DOIS MIL REAIS). POR UM PERÍODO GLOBAL DE 12 (DOZE) MESES.
FUNDAMENTO LEGAL: ART.25, II DA LEI 8.666/93
FONTE DE RECURSOS: ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO DE BARREIRAS DO PIAUÍ-PI.
VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES.
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 17 DE FEVEREIRO DE 2021.

BARREIRAS DO PIAUÍ - PI, 17 DE FEVEREIRO DE 2021.

MANOEL AROLDO BARREIRA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL